GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM

PORTARIA FUCAM Nº. 30/2010

Institui Comissão Setorial para implantação do Programa Ambientação em âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea "B" do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

- Pollyanna Alonso Pires – Matrícula 606599 – Representante do Setor de Comunicação;
- Edna Maria Andrade Gomes – MASP 1018116-2 – Representante do Setor de Recursos Humanos; e
- Adriana Aparecida da Silva – Matrícula 43491-2 – Representante do Setor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2010.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins